



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 051/2023
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Declara ponto facultativo o expediente de trabalho no dia **13 de outubro de 2023**, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, **o expediente de trabalho no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) face ao feriado de 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida.**

Art. 2º - Ficam excluídos da aplicação do art. 1º os serviços considerados ou que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA
NETO:0374990255
0
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

Assinado de forma digital
por MIGUEL DE LOUREIRO
FEITOSA
NETO:03749902550
Dados: 2023.10.11
09:30:51 -03'00'